



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

352/2015-PR

Folha

1

De

2

Entrada em Vigor

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, ÓRGÃO VINCULADO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE /MS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.339, publicada no Diário Oficial da União nº 125, de 29 de junho de 2012, Seção 1, página 60, e na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

CANCELAMENTO

2.0 - OBJETIVO

Cancelar a autorização de afastamento do País publicada no Diário Oficial da União nº 1.005 de 12 de novembro de 2014, seção 2, página 47 do servidor CARLOS MAURICIO DE PAULO MACIEL, Diretor Geral do Instituto Fernandes Figueira - IFF, unidade desta Fundação, com a finalidade de participar do "I Encontro Brasil-Peru de Bancos de Leite Humano e Jornada de Cooperação Internacional na Área de Saúde da Mulher, da Criança e do Adolescente", em Lima/Peru, no período de 10 a 16 de novembro de 2014, inclusive o trânsito, com ônus limitado, vencimentos mantidos (Processo nº 25384/000577/2014-99).

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

26/03/2015

* CONFERE COM O ORIGINAL.



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número		352/2015-PR
Folha	2	De 2
Entrada em Vigor		

Portaria da Presidência

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 26/03/2015.



Dr. PAULO GADELHA

Cancela	Altera	Distribuição	Geral	Data	26/03/2015
---------	--------	--------------	-------	------	------------

* CONFERE COM O ORIGINAL.